

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 044/2025, que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e a empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, bairro São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, a seguir denominado CONTRATANTE e a TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrito no CNPJ nº 21.189.554/0001-59, situada na Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694, bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, representada pelo Sr. Thalerson Sell Ferreira, CPF nº 100.***.***-45, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, Ata de Registro de Preços nº 044/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e seus efeitos

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de item à Ata de Registro de Preço nº 044/2025, derivado do cadastro de reserva, nos termos constantes nos autos do processo.

1.2. Os efeitos do acréscimo de item vigoram a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo de item

Item	Especificação	Und	Qtd/Adit.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
40	GLICOSE 50% - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 10ML	12.000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00

2.1 O valor total deste aditivo é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

2.2. Com a realização do presente termo aditivo o valor total da ata de registro de preço passa a ser **R\$ 54.111,10** (cinquenta e quatro mil, cento e onze reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.30.00.1.02.02.10.302.0001.2.0005 1.633.000 RATEIO MACRO SUDESTE - GESTÃO DO SAMU.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas referentes ao processo licitatório nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 044/2025, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Juiz de Fora, 05/11/2025

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Thalerson Sell Ferreira
TS Farma Distribuidora Ltda.

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A10-48CD-9209-90E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THALERSON SELL FERREIRA (CPF 100.XXX.XXX-45) em 05/11/2025 15:15:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 07/11/2025 16:29:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 07/11/2025 16:35:59
GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FÁTIMA APARECIDA NEVES OLIVEIRA (CPF 830.XXX.XXX-04) em 10/11/2025 16:31:28 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/5A10-48CD-9209-90E4>